

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 02.735.385/0001-60
NIRE 33.3.0026105-2

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019, às 11 horas, na Avenida Presidente Wilson, 231, 27º andar, salão 2703, Centro, CEP 20030-905, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal Monitor Mercantil, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2019 e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2019, nos termos da cláusula 11.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Escritura de Emissão"), bem como do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. PRESENÇA: Presentes os Titulares representando 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturistas") da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Emissora"). Presentes, ainda, (i) o representante da Emissora; e (ii) o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

4. MESA: Presidida pelo Sr. Fernando Ginjas, e secretariada pela Sra. Monique Beatriz da Silva Lassarot.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Anuência prévia (waiver) dos Debenturistas para que, após eventual utilização dos recursos depositados na Conta Reserva, nos termos da Cláusula 9.8 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e outras Avenças nº 13.2.0768-2 ("Contrato



de Cessão Fiduciária”), o Saldo Mínimo de Reserva possa ser recomposto até 15 de junho de 2019.

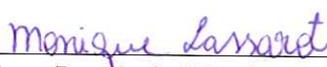
6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Considerando que não foi possível atingir o quórum de instalação previsto na Cláusula 11.2.1 da Escritura de Emissão, a presente Assembleia não foi instalada, ficando prejudicada, em razão da não instalação, a deliberação constante da ordem do Dia, de forma que a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim, sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da lei 6.040/76.

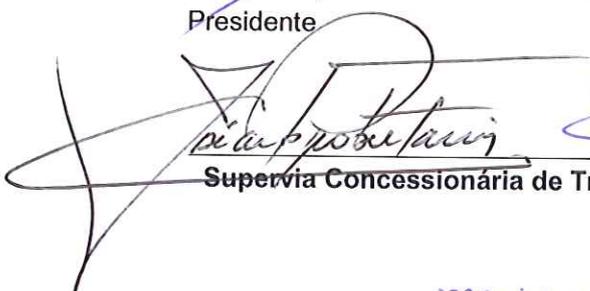
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.



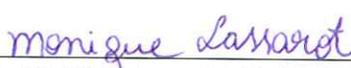
Fernando Ginja
Presidente



Monique Beatriz da Silva Lassarot
Secretária



Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.



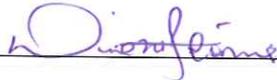
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários

Monique Lassarot
Procuradora
CPF 152.839.787-88



LISTA DE ASSINATURA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A., REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 11 HORAS.

FIDC VOTORANTIM CREDITO CORPORATIVO	14880030000144
FIDC BB VOTORANTIM HIGHLAND INFRAESTRUTURA	18289873000121



Representando pelo Seu Gestor, **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, por seu procurador **Diane Flavia Maia de Oliveira**, OAB/SP 413.210.

